

## CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 16/2025

## REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 14h, no Laboratório de Tecnologia da Informação –  
2 LTI/ICHI a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi  
3 iniciada com a presença dos seguintes membros: Gustavo Ruiz Chiesa, César André Luiz Beras,  
4 Evelin Melo Mintegui, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Martial Raymond Henri  
5 Pouquet, Dhion Carlos Hedlund, Claudio Renato Moraes da Silva, Renato da Silva Della Vechia,  
6 Mercedes Sola Perez, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Carlos Eduardo Pereira Quadros,  
7 Sibelle Cardia Nunes, Taís Dias Legemann, Daniel Antiqueira da Luz e Matheus Garcia Leite.  
8 Participaram por webconferência na plataforma, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>,  
9 Carlos Henrique Cardona Nery, José Carlos da Silva Cardozo, Roberta Pinto Medeiros, Mayara  
10 Roberta Martins, Rodrigo Aquino de Carvalho, Bruno Henrique Machado e Guilherme Lopes  
11 Arrieche. Justificaram a ausência Juliana Cristina Franz e Rossana Madruga Telles. Não  
12 compareceram e não justificaram a ausência Anselmo Alves Neetzow, João Carlos Centurion  
13 Rodrigues Cabral, Ali Machado, Bruna Morante Lacerda Martins, Lauro Miranda Demenech, Juarez  
14 José Rodrigues Fuão, Augusto Duarte Faria, Letícia Indart Franzen, Darciele Paula Marques  
15 Menezes, Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues e Maria do Carmo Brandão Schwab. Ao iniciar a  
16 reunião o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano Ruiz Engelke, deu as  
17 boas-vindas, agradeceu a presença de todos(as) e iniciou a apresentação dos informes da Direção.  
18 O Diretor justificou a alteração do local da reunião para o LTI pois o auditório do ICHI estava sendo  
19 usado pela Psicologia para as defesas de TCC sem o devido agendamento. No entanto, embora o  
20 agendamento para a realização da reunião do Conselho tenha sido feito antecipadamente, para  
21 evitar transtornos com a coordenação da Psicologia, a Direção optou por alterar o local. 1) O  
22 Seminário de Planejamento do ICHI, realizado na semana passada, contou com ampla participação  
23 de docentes, TAEs e discentes do Instituto. A Direção avaliou o encontro de forma positiva,  
24 destacando o caráter coletivo do processo de construção do planejamento institucional. O seminário  
25 promoveu um espaço de colaboração, no qual foram definidas metas e propostas para o ICHI a partir  
26 dos dados compilados e apresentados pela CIAP. As atividades em grupo e os relatos  
27 compartilhados contribuíram para consolidar uma dinâmica participativa e integrada. Como  
28 encaminhamento, ficou definido o calendário dos próximos encontros, reforçando a compreensão de  
29 que o planejamento é um processo contínuo. Foram apresentadas as seguintes datas: Seminário de  
30 Avaliação: agosto de 2026 e Seminário de Planejamento: novembro de 2026. Com isso, o ICHI dá  
31 continuidade ao trabalho iniciado, fortalecendo uma cultura de planejamento permanente e  
32 participativo para o desenvolvimento institucional. 2) Foi confirmada a realização do evento  
33 Integra/ICHI 2026. O evento acontecerá no dia 28 de abril de 2026 no CIDECE. O Integra será  
34 construído coletivamente em conjunto com os cursos. A Direção conta com a participação de todas e  
35 todos para o planejamento, organização e execução das atividades do evento. 3) 1ª Semana de  
36 Extensão do ICHI. A Direção destacou que o evento conta com a participação de diversos cursos.  
37 Foi realizada também visita a aldeia indígena. A programação está em andamento e as atividades se  
38 estendem até quinta-feira. 4) Funcionamento no período de final de ano e organização das  
39 secretarias. A Reitoria não decretou recesso integral, sendo suspensas apenas as atividades  
40 acadêmicas. Haverá funcionamento mínimo das secretarias (atendimento presencial e online). Os  
41 dias e horários serão comunicados posteriormente. Ajuste de horários e reestruturação das  
42 secretarias também serão encaminhados por e-mail antes do final de ano. A nova servidora (Camila)  
43 terá início das atividades na secretaria acadêmica em 17/12 para recompor equipe. 5) Situação  
44 Orçamentária. A universidade enfrenta um quadro orçamentário crítico, com previsão de novos

45 cortes que podem impactar áreas essenciais ao funcionamento institucional. Entre as medidas em  
46 análise estão a extinção de portarias, a redução de estagiários e bolsas e outras ações emergenciais  
47 decorrentes da diminuição de vagas e da necessidade de contenção imediata de despesas. No caso  
48 dos estágios, já ocorreu uma redução significativa, passando de 154 para 114 vagas, com a projeção  
49 de atingir 80 estagiários, o que compromete rotinas administrativas e acadêmicas. A gestão também  
50 informou a liberação parcial de recursos via emenda parlamentar, destinados à construção de uma  
51 cuidoteca para turnos noturnos (espaço para os(as) estudantes deixarem os(as) filhos(as)  
52 pequenos(as) enquanto frequentam as aulas), ao pagamento de terceirizados e à aquisição de  
53 ônibus escolar, enquanto segue buscando suplementação orçamentária para mitigar os efeitos da  
54 crise. Diante desse cenário, o Diretor ressaltou a gravidade da situação e solicitou um  
55 posicionamento do Conselho sobre a importância das portarias para o funcionamento do ICHI e a  
56 resistência à sua extinção. O tema será incluído nos Assuntos Gerais. A intenção é garantir que o  
57 Conselho discuta os impactos dessas medidas, contribuindo para a definição de estratégias que  
58 preservem as atividades essenciais da universidade. 6) Pós-Graduação e Normativas da CAPES. Foi  
59 apresentado um panorama sobre as recentes normativas da CAPES, que passam a restringir a  
60 oferta de ensino 100% à distância e a limitar formatos híbridos nos programas de pós-graduação. A  
61 Direção destacou a necessidade de acompanhamento contínuo dessas regulamentações e de  
62 avaliação de seus impactos na organização e no funcionamento dos cursos de mestrado e doutorado  
63 do Instituto. A pauta será retomada, considerando eventuais ajustes que possam ser demandados no  
64 âmbito institucional. 7) Empresas Júnior e Comitê Assessor de Inovação. Retomou-se a discussão  
65 referente à regulamentação das Empresas Júnior e ao Comitê Assessor de Inovação ("concha"). Há  
66 proposta de atualização normativa, contemplando diretrizes mais claras para funcionamento das EJ,  
67 reforçando seu caráter pedagógico e sua vinculação às atividades formativas. 8) Projeto de  
68 organização/baixa patrimonial. A servidora Sibelle Cardia desenvolverá um projeto com objetivo de  
69 fazer o levantamento de bens obsoletos (equipamentos, mobiliário), organização patrimonial, baixa e  
70 encaminhamento dos bens inservíveis. Na realização do projeto a servidora contará com a  
71 colaboração de outros técnicos que farão um mutirão para resolver a demanda represada. A  
72 coordenadora do projeto conta com a colaboração de todas e todos para verificarem em suas salas  
73 e/ou laboratórios se há algum bem que não esteja sendo utilizado. Será encaminhado e-mail  
74 solicitando a colaboração dos colegas para a realização desse projeto. 9) Grupo de trabalho GTTIC.  
75 O grupo se reúne nas quartas-feiras subsequentes ao Conselho para tratar de assuntos relacionados  
76 à tecnologia da informação, comunicação, publicização dos fluxos de trabalho entre outros. 1) **INDICAÇÕES: N°: 75/2025. ASSUNTO: Aprovação ad referendum da indicação de representantes do ICHI no CONSUN.** INTERESSADO(A): ICHI. AUTOR(A): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A direção do ICHI aprovou por ad referendum a indicação do docente ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS como representante titular e FABIO DAL MOLIN como representante suplente do ICHI junto ao CONSUN (MEMORANDO N° 252/2025/ICHI/FURG). As indicações decorrem do desligamento do CONSUN da professora Lígia Dalchiavon, que assumiu a vice-direção do Campus de Santa Vitória do Palmar. Com isso, o suplente, professor Artur Henrique Franco Barcelos assumiu como representante titular e, após retorno à consulta por e-mail feita a todos os docentes, o professor Fábio dal Molin se candidatou e assumiu como representante suplente do ICHI no CONSUN. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à aprovação da indicação de representantes do ICHI no CONSUN serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 75/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **N°: 76/2025. ASSUNTO: Aprovação ad referendum da proposta de Pesquisa PESQ - 2824 "Preservação documental em cenários de crise climática: o acervo da Superintendência da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul".** INTERESSADO(A): Roberta Pinto Medeiros. AUTOR(A): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A direção do ICHI recebeu para análise o pedido de aprovação ad referendum do Conselho do ICHI referente a Proposta de Pesquisa PESQ -2824 "Preservação documental em

94 cenários de crise climática: o acervo da Superintendência da Agricultura e Pecuária do Rio Grande  
95 do Sul", de responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de execução de  
96 08/12/2025 a 08/10/2026 (MEMORANDO N° 254/2025/ICHI/FURG). A aprovação por ad referendum  
97 justifica-se pelo período de realização do projeto ser anterior a realização da próxima reunião do  
98 Conselho do ICHI. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à aprovação por ad referendum da  
99 proposta de pesquisa PESQ -2824 "Preservação documental em cenários de crise climática: o  
100 acervo da Superintendência da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul" serão registradas em  
101 ata. Posta em votação, a Indicação 76/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. N°:  
102 **77/2025. ASSUNTO: Aprovação ad referendum da proposta de Extensão EXT – 2947 "4ª**  
103 **CAMINHADA DA LUA CHEIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR". INTERESSADO(A): Lígia**  
104 **Dalchiavon. AUTOR(A): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO:** A Direção recebeu a solicitação de  
105 aprovação por ad referendum do Conselho do ICHI referente a Proposta de Extensão EXT – 2947 "4ª  
106 **CAMINHADA DA LUA CHEIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR", de responsabilidade da**  
107 **professora Ligia Dalchiavon, período de execução de 15/12/2025 a 30/01/2026 (MEMORANDO N°**  
108 **256/2025/ICHI/FURG).** A aprovação por ad referendum justifica-se pelo período de realização do  
109 projeto ser anterior a realização da próxima reunião do Conselho do ICHI. II – CONCLUSÃO:  
110 Possíveis objeções à aprovação por ad referendum da proposta de Extensão EXT – 2947 "4ª  
111 **CAMINHADA DA LUA CHEIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR" serão registradas em ata.** Posta  
112 em votação, a Indicação 77/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) CÂMARA**  
113 **ADMINISTRATIVA: N°: 58/2025. ASSUNTO: Projeto Institucional baixa patrimonial do ICHI.**  
114 **RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI  
115 recebeu para análise e parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: "Gestão patrimonial  
116 de bens móveis e de tecnologia da informação do ICHI/FURG". Número de registro: INST – 158.  
117 Responsável: Sibelle Cardia Pinho de Souza Nunes. Período de desenvolvimento: 15/12/2025 a  
118 30/12/2026. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, isto é,  
119 o Plano de Trabalho para Projeto de Desenvolvimento Institucional, está em conformidade com os  
120 trâmites da Instituição, constando de: objetivo (geral e específico), justificativa, fundamentação teórica,  
121 metodologia, referências bibliográficas, equipe executora, e cronograma de execução. Além disso, o  
122 projeto não envolve qualquer tipo de despesa por parte da instituição. b) Parecer: Tendo em vista o  
123 exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação, o parecer 58/2025  
124 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **N°: 59/2025. ASSUNTO: Eleição Coordenação**  
125 **do Curso - Arquivologia (Processo SEI 23116.018258/2025-27).** INTERESSADO(A): Coordenação  
126 do Curso de Arquivologia, ICHI/FURG. **RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO:** A  
127 Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº  
128 23116.018258/2025-27 relativo ao processo eleitoral para a coordenação do curso de Graduação em  
129 Arquivologia. No material recebido tem-se: Portaria nº 3280/2025, instituindo a comissão eleitoral;  
130 Normas do processo eleitoral, incluindo cronograma e formulário de inscrição; Recibo da inscrição dos  
131 candidatos aos cargos de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto; Formulário de inscrição da(s)  
132 chapa(s); Ata da homologação da(s) chapa(s); Ata de não-impugnação da(s) chapa(s); Lista preliminar  
133 de eleitores aptos a votar; Lista final de eleitores aptos a votar; Ata do resultado final do processo  
134 eleitoral; Relatório do resultado por questão; Relatório do resultado por questão e local; e Relatório do  
135 resultado por vínculo e questão. II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação: A análise dos  
136 documentos elencados permitiu depreender que no dia 13 de outubro de 2025 foi instituída a comissão  
137 eleitoral para a eleição de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) do curso de Arquivologia, sendo  
138 composta por: Dhion Carlos Hedlund (Representante Docente – Presidente), Elisângela Gorete  
139 Fantinel (Representante Docente) e Rafael da Conceição (Representante Discente). O período de  
140 inscrição de chapas ocorreu entre os dias 17 e 21 de outubro e recebeu uma inscrição de uma chapa  
141 composta pelos professores Bruno Henrique Machado (para o cargo de coordenador) e Roberta Pinto  
142 Medeiros (para o cargo de coordenadora adjunta). A chapa inscrita foi homologada e não houve

143 impugnação para concorrer à coordenação do Curso. A lista de aptos a votar apresentou 117 discentes  
144 e 7 docentes. Destes, 34 discentes votaram, sendo 33 para a chapa única e 1 voto nulo, e os 7  
145 docentes votaram na chapa única, totalizando 40 votos. Sendo assim, no dia 7 de novembro de 2025,  
146 a Comissão Eleitoral homologou o resultado final da eleição para Coordenação do Curso de  
147 Arquivologia, elegendo Bruno Henrique Machado e Roberta Pinto Medeiros para os respectivos cargos  
148 de coordenador e coordenadora adjunta. b) Parecer: De posse da documentação apresentada, voto  
149 pela homologação dos ritos e resultados apurados do processo eleitoral para coordenação do Curso de  
150 Graduação em Arquivologia (Processo SEI 23116.018258/2025-27), com a aprovação do professor  
151 Bruno Henrique Machado, para o cargo de coordenador, e da professora Roberta Pinto Medeiros para  
152 o cargo de coordenadora adjunta do Curso de Arquivologia. Posto em votação, o parecer 59/2025 foi  
153 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. N°: 60/2025. ASSUNTO: Relatório Final de  
154 Processo Disciplinar Discente - PDD (Apuração de Fato). INTERESSADA: Direção do ICHI.  
155 RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI  
156 recebeu, para análise e parecer, o processo SEI 23116.004309/2023-71 referente aos atos praticados  
157 pela comissão de apuração de fatos instituída pela Portaria nº 3309/2023 – ICHI. Consta no processo a  
158 seguinte documentação: A. Denúncia (0022296) - Manifestação via Fala.BR - Plataforma Integrada de  
159 Ouvidoria e Acesso à Informação; B. Documento (0022302) – Capturas de tela (prints) do Ambiente  
160 Virtual de Aprendizagem (AVA) – FURG; C. Documento (0022303) - Despacho da Direção do ICHI; D.  
161 Denúncia (0022308) - Manifestação via Fala.BR; E. Documento (0022309) - Despacho da Direção do  
162 ICHI; F. Denúncia (0022310) - Manifestação via Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso  
163 à Informação; G. Documento (0022312) - Despacho da Direção do ICHI; H. Portaria 597 (0022325) –  
164 Portaria nº 597/2023 – Institui a primeira comissão de apuração de fatos; I. Documento (0046160) –  
165 Capturas de tela (prints) do Whatsapp; J. E-mail (0049740) – ICHI envia o processo aos membros da  
166 comissão; K. Relatório (0058750) – Relatório final da comissão de apuração de fatos; L. Ata (0090206)  
167 – Ata 10/2023 do Conselho do ICHI – reprova o relatório final e solicita a instauração de uma nova  
168 comissão de apuração de fatos (página 8); M. Portaria 3309 (0148642) - Institui a segunda comissão  
169 de apuração de fatos; N. E-mail (0148732) - ICHI envia o processo aos membros da comissão; O.  
170 Anexo 23546075888202458\_pdf\_1 (0267640) - Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail).  
171 P. Anexo 23546075970202482\_pdf\_3 (0267649) - Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica  
172 (Gmail); Q. Anexo 23546075970202482\_pdf\_4 (0267650) - Arquivo PDF contendo mensagem  
173 eletrônica (Gmail); R. Anexo 23546075970202482\_pdf\_5 (0267651) - Arquivo PDF contendo  
174 mensagem eletrônica (Gmail). S. Anexo 23546075970202482\_pdf\_6 (0267652) - Arquivo PDF  
175 contendo mensagem eletrônica (Gmail); T. Anexo 23546075970202482\_pdf\_7 (0267654) - Arquivo  
176 PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail); U. Anexo 23546075970202482\_pdf\_8 (0267655) -  
177 Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail); V. Anexo 23546075970202482\_pdf\_9 (0267656)  
178 - Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail), W. Anexo 23546075970202482\_pdf\_10  
179 (0267657) - Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail), X. Anexo DetalhesManifestacao (2)  
180 (0267673) - Manifestação via Fala.BR; Y. Anexo DetalhesManifestacao (3) (0267674) - Manifestação  
181 via Fala.BR; Z. Anexo DetalhesManifestacao (4) (0267675) - Manifestação via Fala.BR; AA. Anexo  
182 23546075970202482\_imagem\_1 (0267690) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; BB. Anexo  
183 23546075970202482\_imagem\_2 (0267695) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; CC. Anexo  
184 23546077777202486\_imagem\_1 (0267795) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; DD. Anexo  
185 23546077777202486\_imagem\_2 (0267796) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; EE. Anexo  
186 23546077777202486\_imagem\_3 (0267798) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; FF. Anexo  
187 23546077777202486\_imagem\_4 (0267799) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; GG. Anexo  
188 23546077777202486\_imagem\_5 (0267800) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; HH. Anexo  
189 23546077777202486\_imagem\_6 (0267801) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; II. Anexo  
190 23546077777202486\_imagem\_7 (0267802) - Capturas de tela (prints) do Whatsapp; JJ. Anexo  
191 (0272734) - Arquivo PDF contendo mensagem eletrônica (Gmail); KK. Relatório final da comissão de

192 apuração 23116004309202371 (0516540) - Relatório final da segunda comissão de apuração de fatos  
193 – sem assinaturas; LL. Relatório Relatorio\_final\_da\_comissao\_de\_apuracao\_2311600430518503)  
194 - Relatório final da segunda comissão de apuração de fatos – com assinaturas. II - VOTO DO  
195 RELATOR: a) Fundamentação: Inicialmente, destaca-se que o processo tramita sob caráter  
196 confidencial, uma vez tratado assim por órgão público (FURG), e envolve dados pessoais em contextos  
197 sensíveis, no âmbito da mediação de conflitos. Assim, encontra-se diretamente protegido pela Lei nº  
198 13.140/2015 (Mediação de Conflitos na Administração Pública), pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de  
199 Proteção de Dados Pessoais – LGPD), pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI),  
200 entre outras normas relacionadas. No âmbito interno, salientam-se a Instrução Normativa GAB/FURG  
201 nº 8, de 4 de novembro de 2024, que instituiu o fluxo do Processo Disciplinar Discente (PDD), e a  
202 Resolução CONSUN/FURG nº 15, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a política institucional  
203 de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras formas de violência na FURG. Com  
204 o objetivo de preservar a confidencialidade, este relator opta por não apresentar o mérito da causa  
205 neste parecer. Tendo em vista que a análise de mérito compete à comissão instituída, o presente  
206 parecer apresenta uma contextualização geral e analisa os procedimentos relacionados ao trâmite  
207 processual. O processo objeto deste parecer trata de seis denúncias recebidas pela Ouvidoria da  
208 FURG, envolvendo discentes e docentes da instituição. A denúncia inicial, que deu origem à  
209 instauração do processo, relata suposto assédio moral praticado por uma discente. Essa denúncia foi  
210 registrada em janeiro de 2023 e encaminhada ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação  
211 (ICHI) no mesmo mês para as providências cabíveis. Ainda em janeiro de 2023, outras duas denúncias  
212 foram incorporadas ao processo: a segunda foi apresentada em desfavor da mesma discente indicada  
213 na primeira denúncia, bem como em desfavor de outras cinco discentes; e a terceira denúncia,  
214 igualmente direcionada em desfavor da mesma discente mencionada na denúncia inicial. Em 1º de  
215 março de 2023, foi publicada a Portaria nº 597/2023 – ICHI, instituindo a primeira comissão de  
216 apuração de fatos para conduzir este processo. Em maio de 2023, a comissão concluiu o relatório final,  
217 o qual foi apreciado pelo Pleno do Conselho do ICHI na reunião ordinária de 11 de julho de 2023. Na  
218 ocasião, os conselheiros decidiram pela reprovação do relatório final, destacando que este não  
219 contemplou todas as denúncias constantes do processo, motivo pelo qual solicitaram a constituição de  
220 nova comissão para apuração dos fatos. Em 5 de dezembro de 2023, foi publicada a Portaria nº  
221 3309/2023, que designou a nova comissão, composta por Cristiano Ruiz Engelke (Representante  
222 Docente), Sarah Magalhães Leal (Representante TAE) e Lucas Lopes Pereira (Representante  
223 Discente). O relatório final desta segunda comissão foi concluído em 25 de novembro de 2025. Após a  
224 instituição da segunda comissão, outras três denúncias foram apresentadas e incorporadas ao  
225 processo, totalizando seis denúncias. Estas três últimas denúncias foram em desfavor da mesma  
226 discente denunciada na primeira denúncia. Cabe destacar que, conforme apontado pela comissão,  
227 uma das discentes denunciadas na segunda denúncia (distinta da discente denunciada na primeira  
228 denúncia) também atuou como denunciante na terceira denúncia. A comissão entendeu que tal  
229 situação configura conflito de interesse e de papéis, uma vez que denúncias distintas, envolvendo  
230 pessoa que ora figura como denunciante e ora como denunciada, foram reunidas em um único  
231 processo administrativo. Durante os trabalhos, a comissão realizou oitivas. A coordenadora do curso  
232 de graduação relacionado aos fatos, foi ouvida em 23 de agosto de 2024. Já a primeira denunciante  
233 prestou depoimento em 18 de setembro de 2024, na mesma data em que também foi ouvida outra  
234 denunciante. Quanto à oitiva da primeira discente denunciada, a comissão relatou ter realizado  
235 tentativas de contato, mas a estudante afirmou estar afastada por problemas de saúde, motivo pelo  
236 qual não foi ouvida. A comissão registrou ainda que a discente não apresentou defesa e não  
237 demonstrou interesse ou disponibilidade para dialogar com os integrantes da comissão, que buscavam  
238 assegurar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Das discentes identificadas  
239 nos documentos processuais, tanto denunciantes quanto denunciadas, a maior parte delas já concluiu  
240 o curso e colou grau no primeiro semestre de 2024. No caso específico da discente denunciada na

denúncia inicial, que já colou grau e, portanto, não possui mais vínculo institucional com a FURG, a comissão concluiu que houve perda superveniente de objeto, uma vez que o desligamento institucional inviabiliza a aplicação de qualquer sanção administrativa posterior no âmbito da FURG. Das demais denunciadas na segunda denúncia, apenas uma ainda mantém vínculo ativo com a FURG. Contudo, a comissão concluiu não haver indícios míнимos de autoria e materialidade relacionados aos fatos descritos imputados a ela. O relatório também aponta inexistência de suporte probatório que permita responsabilização administrativa à esta denunciada, e registra que, dada a morosidade no andamento do processo, o direito de apurar os fatos já se encontraria prescrito. A comissão igualmente assinalou que, conforme entendimento administrativo consolidado, não existe possibilidade jurídica de aplicação de penalidade administrativa após o término do vínculo acadêmico, já que as sanções previstas exigem um vínculo com a FURG. Assim, mesmo que o conjunto probatório indicasse recomendação de sanção administrativa à primeira denunciada, a perda do objeto tornaria inviável qualquer medida disciplinar no âmbito da FURG. A comissão observou também, que os fatos narrados nas denúncias incorporadas durante o andamento do processo, extrapolaram o escopo da denúncia inicial, tendo sido incorporadas diversas situações paralelas, sem delimitação precisa do objeto específico da apuração. Conforme o relatório final da comissão, essa ausência de delimitação prejudicou e atrasou o adequado desenvolvimento dos trabalhos, pois a análise de fatos envolvendo diferentes atores, inseridos em contextos diversos, exige definição clara do objeto. Além disso, a comissão destacou outros fatores que contribuíram para o atraso do processo, desde sua abertura, e que também motivaram a reprovação do relatório produzido pela primeira comissão. Entre esses fatores, apontaram: ausência, à época, de regulamentação clara dos procedimentos a serem realizados pela comissão de apuração de fatos (uma vez que a normatização somente ocorreu com a IN GAB/FURG nº 08/2024, publicada em dezembro de 2024); falta de capacitação; falta de delimitação do objeto da apuração de fatos; e o contexto institucional de 2024, marcado por longos períodos de greve e por eventos climáticos extremos no Estado no primeiro semestre, que impactaram diretamente atividades acadêmicas e administrativas, incluindo o andamento dos trabalhos da comissão. Por outro lado, o relatório final registra que as ações da comissão contribuíram para amenizar os conflitos entre as partes. Observou-se, com base nas oitivas, que a estudante que havia protagonizado parte das tensões optou por sair espontaneamente dos grupos de WhatsApp, o que gerou redução significativa no nível de conflito. Dessa forma, em sua conclusão, a comissão manifestou-se pelo arquivamento do processo, sem aplicação de penalidades, recomendando o devido registro das dificuldades procedimentais encontradas e das recomendações de aprimoramento institucional apontadas ao longo do relatório final.

b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos atos praticados pela comissão de apuração de fatos relativos ao Processo Disciplinar Discente (PDD) nº 23116.004309/2023-71, cuja recomendação final é pelo arquivamento do processo. Posto em votação, o parecer 60/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Conselheira Taís Legemann destacou para a necessidade de normatização, capacitação e padronização de procedimentos para comissões de processos disciplinar discente. Ela irá desenvolver uma proposta de elaboração de manual de procedimentos para agilizar e uniformizar trâmites em 2026.

**Nº: 61/2025. ASSUNTO: Resultados da seleção de Professor Visitante do PPGH – ICHI.**

**INTERESSADO:** Programa de Pós-Graduação em História (PPGH - ICHI).

**RELATOR:** Dhion Carlos Hedlund.

**I – RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o processo SEI 23116.017902/2025-40 referente aos resultados do processo seletivo simplificado para professor visitante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), regido pelo Edital n. 05/2025 – PPGH / ICHI. Consta no processo a seguinte documentação: A. Anexo Edital n. 05/2025 - Professor Visitante (0506175); B. Anexo Informe de dispensa de membros titulares (0506584); C. Anexo Inscrições realizadas antes do período recursal (0506585); D. Anexo Inscrições homologadas após período recursal (0506587); E. Anexo Retificação no prazo de divulgação dos resultados (0506590); F. Anexo Resultado Parcial - Antes do período recursal (0506592); G. Anexo Resultado final - Após período recursal (0506594); H. Anexo Dados

pessoais ROSANE MARCIA NEUMANN (0506682); I. Anexo CV LATTES ROSANE MARCIA NEUMANN (0506683); J. Anexo Ata 07/2025 (0513973) – Ata do Colegiado do PPGH - ICHI; K. Anexo Ata 08/2025 (0513977) – Ata do Conselho do ICHI. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: O Edital nº 5/2025 – PPGH - ICHI, publicado em 1º de julho de 2025, regulamentou o processo seletivo simplificado destinado à contratação de 1 (um) docente para atuar como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI). Nos termos do edital, a contratação de Professor Visitante Brasileiro (PVB) ocorrerá, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. O vínculo terá natureza temporária e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A carga horária semanal prevista para o professor visitante é de 40 horas, sob regime de Dedicação Exclusiva (DE). O edital estabeleceu a seguinte distribuição da carga de trabalho: 50% da carga horária semanal destinada às atividades de pesquisa e extensão; 20% às atividades de ensino na graduação (oferta de disciplina optativa, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e supervisão de estágio curricular); e 30% às atividades no âmbito do PPGH-FURG (atuação em disciplinas e seminários, oferta de cursos, orientação de mestrado e doutorado, promoção de eventos e encontros científicos, entre outras). Quanto ao cronograma publicado junto ao edital, foi previsto: período de inscrições entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2025; período de seleção entre 8 e 16 de outubro de 2025; e divulgação do resultado final em 23 de outubro de 2025. Todas as etapas contemplaram prazo para interposição de recursos. Os critérios de seleção envolveram a análise do Plano de Trabalho; análise do Projeto de Pesquisa; e Prova de títulos. A comissão de seleção indicada no edital foi composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo (titular, presidente, FURG); Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk (titular, membro Interno, FURG); Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda (titular, membro externo, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE); Profa. Dra. Júlia Silveira Matos (suplente, membro interno, FURG); Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon (suplente, membro interno, FURG); Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar (suplente, membro externo, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE). Em 3 de outubro de 2025, foi publicado informe comunicando a substituição de titulares por suplentes na comissão de seleção. Os professores José Carlos da Silva Cardozo e Wagner Silveira Feloniuk, ambos da FURG, optaram por não permanecer na comissão, sendo convocadas as suplentes Júlia Silveira Matos e Carmem Gessilda Burgert Schiavon, também da FURG. A presidência passou a ser exercida pela Profa. Júlia Silveira Matos. Em 7 de outubro foram homologadas 3 (três) inscrições e indeferidas outras 2 (duas), estas últimas por ausência de pagamento da taxa de inscrição. As candidatas homologadas foram: Ana Paula Korndörfer, Joana Carolina Schossler e Rosane Marcia Neumann. Em 21 de outubro, publicou-se retificação do cronograma do edital, alterando o prazo de divulgação dos resultados e postergando a divulgação do resultado preliminar para o dia 23 de outubro, o período de recursos para o dia 24 de outubro, e o resultado final para 29 de outubro. O resultado preliminar foi divulgado em 23 de outubro, com as seguintes médias finais: Ana Paula Korndörfer (7,26); Joana Carolina Schossler (5,13); e Rosane Marcia Neumann (7,78). O resultado final foi publicado em 29 de outubro, classificando as candidatas Rosane Marcia Neumann (7,78) e Ana Paula Korndörfer (7,26). Não houve interposição de recursos. Com base nos resultados, a Comissão de Seleção recomendou a contratação da candidata aprovada em 1º lugar, Rosane Marcia Neumann. Ressalta-se que a maioria dos documentos do processo analisado (SEI 23116.017902/2025-40), produzidos pela comissão de seleção, não possuem assinatura digital, constando apenas a indicação “(O original encontra-se assinado)”. Embora os documentos originais da comissão de seleção estejam em suporte papel, estes não tramitam em meio físico nem recebem número de processo, quando se tem criado o processo digital no SEI, com exceção de situações muito específicas. Além disso, caso esses documentos originais em papel sejam, eventualmente, agrupados e formalizados em um processo físico, receberão número diferente do processo digital que está sendo analisado por este parecer. Dessa forma, embora seja possível solicitar acesso à documentação original em papel, o presente processo digital no SEI se torna uma

339 cópia, não assinada, embora com presunção de autenticidade. A prática do Conselho do ICHI tem sido  
340 a de baixar em diligência processos cuja maior parte da documentação não esteja assinada, como  
341 ocorre no caso em análise, mas considerando a urgência de efetivar a contratação da candidata  
342 selecionada, este relator optou por entrar em contato, via e-mail, com a presidente da comissão de  
343 seleção, no dia 01/12/2025, solicitando que, até a reunião do Pleno do Conselho do ICHI que apreciará  
344 este parecer, sejam incluídos no processo SEI os documentos A, B, C, D, E, F e G, assinados  
345 digitalmente. Assim, a recomendação de aprovação, neste parecer, fica condicionada à apresentação  
346 das devidas assinaturas no processo até o dia da reunião. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto  
347 pela APROVAÇÃO CONDICIONADA à inserção, no processo digital do SEI, dos documentos A, B, C,  
348 D, E, F e G assinados digitalmente, até a reunião do Pleno do Conselho do ICHI que apreciará este  
349 parecer. Os atos constantes no processo SEI 23116.017902/2025-40, referentes às etapas do  
350 processo seletivo simplificado para seleção de Professor Visitante, 40h DE, resultaram na aprovação  
351 de duas candidatas, classificadas conforme a média final obtida: Rosane Marcia Neumann (nota 7,78)  
352 e Ana Paula Korndörfer (nota 7,26), sendo indicada para contratação a candidata Rosane Marcia  
353 Neumann. Posto em votação, o parecer 61/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

354 **Nº: 62/2025. ASSUNTO: Participação docente em Programas de Pós-Graduação.**  
355 INTERESSADO: Maciel Cover. RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara  
356 Administrativa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, a documentação referente à  
357 solicitação do docente Maciel Cover para participação em dois Programas de Pós-Graduação  
358 externos. Constam os seguintes documentos: A. Ata de reunião 23/2025 - reunião conjunta do  
359 Comitê Assessor e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais Licenciatura, em  
360 que aprova a participação do docente; B. Convite do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia  
361 e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE);  
362 C. Declaração do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do  
363 Maranhão (UFMA). II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A reunião conjunta do Comitê  
364 Assessor e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais Licenciatura, realizada em  
365 14 de novembro de 2025 (cf. ata de reunião 23/2025), aprovou a participação do docente Maciel  
366 Cover nos seguintes Programas de Pós-Graduação: a) Programa de Pós-Graduação em  
367 Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) da Universidade Federal Rural de  
368 Pernambuco (UFRPE); e b) Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade  
369 Federal do Maranhão (UFMA). Nos documentos encaminhados pelos respectivos Programas de Pós-  
370 Graduação, consta que a participação do docente Maciel Cover ocorrerá na categoria de Docente  
371 Externo no PPGADT/UFRPE e na categoria de Docente Permanente no PPGS/UFMA. Diante da  
372 aprovação pela Área de Ciências Sociais e dos convites formais encaminhados pelos respectivos  
373 Programas de Pós-Graduação, não identifico impedimentos para a participação do professor Maciel  
374 Cover nos referidos PPGs. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da  
375 participação do docente Maciel Cover nos Programas de Pós-Graduação indicados, desde que não  
376 haja prejuízos ao desempenho de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas  
377 no âmbito da FURG. Posto em votação, o parecer 56/2025 foi aprovado por unanimidade pelos  
378 Conselheiros. Posto em votação, o parecer 62/2025 foi aprovado por unanimidade pelos  
379 Conselheiros.

**Nº: 63/2025. ASSUNTO: Adesão ao Programa de Gestão TAEs.** RELATOR(A):  
380 Juliana Cristina Franz. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para  
381 análise e parecer via e-mail o processo de adesão da servidora Taís Dias Legemann ao Programa de  
382 Gestão TAEs. No material recebido tem-se: ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DO  
383 PROGRAMA DE GESTÃO - TAES - CAMPUS CARREIROS; PROGRAMA DE GESTÃO DO  
384 INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI atualizado. II - VOTO DO(A)  
385 RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, isto é, a Ata de Reunião da  
386 Comissão interna do Programa de Gestão de TAES do ICHI, expõe que a comissão se reuniu nos  
387 dezessete dias do mês de novembro de 2025, com a finalidade de atualizar os membros integrantes

388 do Programa de Gestão e a Comissão aprovou à inclusão da servidora Taís Dias Legemann na  
389 subunidade Secretaria Geral, com início previsto para janeiro de 2026. Além disso é apresentado o  
390 Programa de Gestão de TAEs do ICHI Plano de Trabalho para Projeto de Desenvolvimento  
391 Institucional com a inclusão da servidora supracitada. Dessa forma, está em conformidade com os  
392 trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação  
393 apresentada. Posto em votação, o parecer 63/2025 foi aprovado por unanimidade pelos  
394 Conselheiros.

**3) CÂMARA DE ENSINO: Nº: 34/2025. ASSUNTO: Alterações curriculares do Curso de Ciências Sociais.**

INTERESSADO(A): Prof. Cesar Beras. RELATOR(A): Bruna Carballo Dominguez de Almeida.

I – RELATÓRIO: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.011060/2025-12 com a solicitação de alteração curricular do Curso de Ciências Sociais após apreciação da DIADG e DIEX. O processo já havia sido analisado no parecer nº 30/2025 e voltou para apreciação desta Câmara com as correções solicitadas. No material recebido, além dos documentos que já haviam sido analisados, tem-se: Memorando nº 26/2025 da Coordenação do Curso de Ciências Sociais; Parecer Orientador nº 20/2025 da DIADG; Memorando nº 27/2025 da DIADG; Parecer Técnico nº 07/2025 da DIEX; E-mail 0510743; Memorando nº 10/2025 da Coordenação do Curso de Ciências Sociais; Memorando nº 18/2025 da Coordenação do Curso de Ciências Sociais; Ata 21/2025 do Comitê Assessor e NDE do Curso de Ciências Sociais; QSL atualizado do Curso de Ciências Sociais; Memorando 29/2025 do Curso de Ciências Sociais; Ata 23/2025 do Comitê Assessor e NDE do Curso de Ciências Sociais; e Formulário de Alteração Curricular para Cursos de Graduação atualizado.

II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação: Para análise do processo foi utilizado como base as solicitações de alterações feitas pela DIADG no Parecer Orientador nº 20/2025 e E-mail 0510743 e pela DIEX no Parecer Técnico 07/2025. No parecer e e-mail da DIADG foram solicitados os seguintes ajustes: 1. Padronizar a cor da fonte; 2. Retirar o item 2 do formulário, preservando o item 2.1; 3. Retirar o item 5, preservando o item correspondente à forma de caracterização da extensão curricular (5.1; 5.2 ou 5.3); 4. Retirar a explicação que consta ao final do item 7; 5. Retirar o item 8 (inclusive o QSL); 6. Incluir no SEI um documento com o QSL atualizado; 7. A Disciplina: Ensino Médio: organização, currículo e práticas (090299) já existe e está no item das disciplinas criadas; 8. A Disciplina: Educação Especial: Processos de Inclusão (090302) já existe e está no item das disciplinas criadas; 9. A disciplina: Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais (101108) já existe e está no item das disciplinas criadas; Verificar informações quanto às características desta disciplina, por exemplo Equivalência e Carga Horária. 10. A Disciplina: Gestão Educacional (090295) deve estar na tabela de Disciplinas excluídas e no Plano de extinção; 11. A Disciplina: Gestão Educacional (09751) deve ser incluída no item 3.4 Inclusão de disciplinas já existentes; 12. Incluir no processo os memorandos enviados ao IE com a descrição das disciplinas que constam na ata do mesmo; 13. A disciplina Dimensões Conceituais para a Docência (NOVA) não foi aprovada pelo IE e consta no formulário; Caso a disciplina passe a ser do ICHI é necessário rever a ementa, para ser uma disciplina do ICHI a ementa deve refletir conteúdos e temas relativos ao campo de estudo da Unidade Acadêmica a qual pertence. O saber desta disciplina deve estar relacionado às Ciências Sociais. Também é preciso as atas do ICHI e NDE com aprovação da referida disciplina. 14. Devem ser incluídas no item 3.4 Inclusão de disciplinas já existentes: Etnologia dos Povos Originários no Brasil (101206); Introdução a Antropologia Biológica (10775); Antropologia Visual (101216); Fundamentos Filosóficos da Educação (090253); 15. Verificar no QSL se há outras disciplinas já existentes que foram incluídas no currículo do curso e não constam na respectiva tabela. 16. No quadro de criação das disciplinas: Pensamento Político Moderno e Contemporâneo (2º sem.) e Introdução à Ciência Política (1º sem.) retirar a observação "(FALAR COM O RENATO)" na parte da bibliografia. 17. Na ata do NDE, o item Lista de disciplinas obrigatórias (p. 5) está desconfigurado e vai apenas até o 3º semestre. Já no parecer da DIEX, foi apresentada a seguinte conclusão: No que concerne à análise da sistematização da carga horária de extensão curricular, a Diretoria de Extensão (DIEX) conclui que a proposta de alteração curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais

437 está em conformidade com as normativas nacionais e institucionais vigentes. A Carga Horária de  
438 Extensão Curricular totaliza 345 horas (105h + 90h + 150h), o que corresponde a 10,40% da carga  
439 horária total do curso (3315h), cumprindo assim o mínimo exigido de 10%. O curso adota o modelo de  
440 componentes curriculares parciais de extensão, conforme o Art. 5º, Inciso II da IN CONJUNTA  
441 PROEXC/PROGRAD Nº01/2022. Dito isso, no que se refere à análise da extensão curricular, a  
442 proposta é favorável à aprovação, mas esta deve ser condicionada à imediata alteração do sistema de  
443 avaliação das novas disciplinas que contemplam a carga horária de extensão. Deste modo,  
444 destacamos que as disciplinas Introdução a Extensão Universitária, Metodologias e Práticas de  
445 Extensão, e Extensão em Educação tenham seu sistema de avaliação ajustado de Sistema I para o  
446 Sistema II, que é o formato adequado por não prever a realização de exames. Com esta condição  
447 atendida, desejamos sucesso ao curso em sua reestruturação. Após análise dos documentos  
448 apresentados, observou-se que os ajustes solicitados pela DIADG e DIEX foram atendidos. b) Parecer:  
449 Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação, o  
450 parecer 34/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nº: **35/2025.** ASSUNTO:  
451 **Relatórios de Ensino.** RELATOR(A): Bruna Carballo Dominguez de Almeida. I – RELATÓRIO:  
452 Relatório de Projetos. A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os  
453 Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “2º Seminário de Ensino das  
454 disciplinas Arquivos Especializados e Difusão Arquivística”. Número de registro: ENS – 3066.  
455 Responsável: Bruno Henrique Machado. Período de desenvolvimento: 21/10/2025 a 24/11/2025.  
456 Observações: O objetivo foi proporcionar aos discentes uma ampla abordagem de atuação  
457 profissional, apresentando as especificidades do mundo do trabalho dos arquivos especializados e  
458 ações de difusão nos Arquivos. Os objetivos propostos foram alcançados em 100%. O projeto não  
459 contou com recursos financeiros. A equipe foi composta por dois docentes (coordenador e  
460 colaborador) e teve 20 discentes do Curso de Arquivologia atendidos. 2. Título do relatório: “Aula  
461 inaugural do Doutorado em História – FURG 2025”. Número de registro: ENS – 3070. Responsável:  
462 José Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 07 a 16/10/2025. Observações: O  
463 objetivo foi oferecer uma perspectiva de compreensão do conhecimento histórico por meio de teorias,  
464 metodologias e uso de fontes de forma original ou diferenciada, possibilitando a ampliação do  
465 conhecimento, prioritariamente, do corpo docente e discente da instituição, mas também do público  
466 em geral. Os objetivos foram alcançados em 100%. O projeto não contou com recursos financeiros.  
467 Com este projeto, foram atendidos 14 docentes, 1 TAE, 30 discentes da FURG e 5 discentes da  
468 UFPEL. 3. Título do relatório: “Monitoria de Psicologia Social”. Número de registro: ENS – 2914.  
469 Responsável: Rita de Cassia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 15/05/2025 a  
470 31/07/2025. Observações: O objetivo foi contribuir para o desenvolvimento e integração das ações  
471 de ensino e de extensão da disciplina de Psicologia Social, do curso de Psicologia. Os objetivos  
472 foram alcançados em 100%. Não contou com recursos financeiros. O projeto teve como equipe 1  
473 docente (coordenadora) e 1 discente, e atendeu 40 discentes da FURG e 25 membros da  
474 comunidade externa. 4. Título do relatório: “Monitoria de (101190) Arqueologia do Mundo Antigo e  
475 (101200) Modernidade e Capitalismo”. Número de registro: ENS – 2921. Responsável: Artur  
476 Henrique Franco Barcelos. Período de desenvolvimento: 15/05/2025 a 31/07/2025. Observações: O  
477 objetivo foi otimizar as ações de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria de qualidade,  
478 facilitando com que temas sejam tratados de forma transversal e incentivando estudantes a se  
479 organizarem em horários extras de estudos. Os objetivos propostos foram alcançados em 100%. Não  
480 contou com recursos financeiros. O projeto teve como equipe 1 docente (coordenador) e 1 discente,  
481 e atendeu 22 discentes da FURG. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a  
482 documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo  
483 em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. A Presidente da Câmara  
484 de Ensino, Bruna Almeida, relatou a dificuldade de resposta dos membros da sua câmara, a exceção  
485 do Martial Pouquet, os demais membros, Augusto Faria e Mayara Martins, não retornaram seus e-

486 mails e encaminhamentos. Por essa razão, ela fez a análise de todos os processos com intuito de  
487 não prejudicar os proponentes. O Diretor ressaltou problemas recorrentes como, atrasos no envio  
488 dos pareceres pelas câmaras, falta de respostas dos membros, não padronização dos documentos  
489 elaborados, prazos descumpridos. A Direção irá reforçar, juntos aos membros que compõem as  
490 câmaras, a responsabilidade e importância do trabalho realizado. Nos assuntos gerias haverá uma  
491 proposta para padronizar e organizar o envio e análise de processos com o objetivo de melhorar a  
492 operacionalização das câmaras. Posto em votação, o parecer 35/2025 foi aprovado por unanimidade  
493 pelos Conselheiros.

**4) CÂMARA DE EXTENSÃO: Nº: 34/2025. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão.** RELATOR(A): Darciele Paula Marques Menezes. I – RELATÓRIO: Projetos. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados:

1. Título do projeto: “Roda de Conversa com Profissionais das UBS CAIC e São Miguel II”. Número de registro: EXT – 2935. Responsável: Marcus Vinicius Castro Witczak. Período de desenvolvimento: 01/04/2026 a 09/12/2026. Observações: O projeto tem como principal objetivo constituir um espaço mediador de falas e trocas para compartilhar experiências profissionais que interferem na rotina de trabalho, produzindo sofrimento psíquico e adoecimento mental. Para isso, desenvolverá o seguinte objetivo específico: Proporcionar um espaço reflexivo sobre as vivências cotidianas de trabalho, sua organização e condições de execução, assim como os relacionamentos interpessoais e com a clientela no território atendido e de como estas múltiplas dimensões se intercorrelacionam à saúde mental e trabalho. O projeto apresenta como instituição externa parceira a Secretaria Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal do Rio Grande. O projeto não possui recursos financeiros.

Relatório de Projetos. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados:

1. Título do relatório: “Oficinas de Educação Itinerantes”. Número de registro: EXT-2891. Responsável: Micheli Legemann Monte. Período de desenvolvimento: 24/10/2025 a 10/11/2025. Observações: O relatório demonstra que o projeto “Oficinas de Educação Itinerantes” alcançou de forma satisfatória os objetivos traçados, contou com uma equipe composta por 1 coordenadora, 1 colaborador, 1 colaboradora/aluna de graduação. O projeto atendeu 1 TAE, 3 discentes e 18 membros da comunidade externa (Alunos da Escola Wanda Rocha com idade entre 12 e 14 anos). O projeto não envolveu recursos financeiros. Além disso, o projeto apresentou aspectos da interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento de educação, educação física e artes.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e relatório apresentado. Posto em votação, o parecer 34/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

**Nº: 35/2025. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão.** RELATOR(A): Taís Dias Legemann. I – RELATÓRIO: Projetos. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados:

1. Título do projeto: “Subprojeto do PIBID em História da FURG”. Número de registro: EXT – 2872. Responsável: Carmem Gessilda Burgert Schiavon Período de desenvolvimento: 10/12/2025 – (contínuo). Observações: O objetivo geral do projeto é qualificar o processo de ensino-aprendizagem, além de permitir que os alunos do Curso de Licenciatura em História vivenciem a realidade das Escolas parceiras, seus dilemas, limites e desafios, bem como toda a prática do cotidiano ligada à docência. O projeto está bem delimitado, apresentando objetivos geral e específico, justificativa, fundamentação teórica e metodologia bem articulados e embasados. Projeto não envolve recursos financeiros.

Relatório de Projetos. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados:

1. Título do relatório: “V Colóquio do PPGH - FURG”. Número de registro: EXT – 2842. Responsável: José Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 04/08/2025 a 22/10/2025. Observações: O objetivo do projeto era promover novas possibilidades de construção e produção do conhecimento histórico, a partir de palestras relacionadas às linhas de pesquisa do PPGH – FURG, que discutam temáticas de “História Pública e lugares de memória” e contribuem para a visibilidade de indivíduos, grupos ou comunidades silenciados e/ou

excluídos da memória coletiva/social. Projeto não envolvia recursos financeiros e teve seus objetivos 100% atendidos. O evento ocorreu com a participação de 14 docentes, 94 discentes da FURG e 10 discentes do PPGH da UFPEL (comunidade externa), atingindo os objetivos do Projeto de Extensão, impactando no diálogo entre áreas do conhecimento diversas (história, arquivologia, arqueologia, geografia e educação) sobre História Pública e Educação Patrimonial. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação, o parecer 35/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. N°: 36/2025. ASSUNTO: Atividades de extensão. RELATOR(A): Juarez Rodrigues Fuão. II – RELATÓRIOS: 1. Título do Projeto: Exposição dos registros e produção audiovisual da história cultural e memória social de mulheres artistas e artesãs da Cidade do Rio Grande. Número de registro: CULT – 1016. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/10/2024 – 30/09/2025. Observações: Projeto de exposições itinerantes com a metodologia a educação museal, e como proposta dar visibilidade às memórias registradas nas Entrevistas filmadas, assim como às fotografias feitas durante o projeto. Atendeu 4 docentes, 1 TAE, 15 discentes e 20 membros da comunidade externa e atendeu integralmente suas metas. Não contou com recursos financeiros. 2. Título do Projeto: Teatro para a Terceira Idade. Número de registro: CULT – 1021. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 01/10/2024 – 30/09/2025. Observações: O objetivo deste projeto foi promover o bem-estar emocional, social e físico dos idosos, proporcionando uma experiência enriquecedora por meio da expressão teatral, por meio de atividades organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram alcançados em integralmente, tendo atendido 2 docentes, 35 discentes e 20 membros da comunidade externa e gerado um total de 3 produtos bibliográficos. Desenvolveu três. Não contou com recursos financeiros. 3. Título do Projeto: Projeto de Educação Ambiental – PEA Mirim – 2024/25. Número de registro: EXT – 2363. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/04/2024 – 31/10/2025. Observações: O Projeto PEA Mirim teve como objetivo geral compartilhar o conhecimento sobre Educação Ambiental e tornar os participantes multiplicadores do saber, através da sensibilização sobre as questões ambientais atreladas ao turismo pela prática da Educação Ambiental. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram alcançados integralmente, tendo atendido 1 docente, 12 discentes e 50 membros da comunidade externa, sobretudo em Santa Vitória do Palmar. Houve uma mudança durante a execução da proposta, com a inserção de 5 docentes na equipe. Não contou com recursos financeiros. III - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação, o parecer 36/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. N°: 37/2025. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão. RELATOR(A): Letícia Indart Franzen. I – RELATÓRIO: Relatório de Projetos. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Organização do Acervo e Promoção da Leitura da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac – 2024/2025”. Número de registro: EXT – 2447. Responsável: Maria Helena Machado. Período de desenvolvimento: 31/08/2024 – 31/08/2025. Observações: O presente projeto, que não contou com recursos financeiros, teve por objetivo geral contribuir para o desenvolvimento da mediação da informação e da leitura na EMEF Olavo Bilac a partir da organização do acervo e realização de treinamento e oficinas na biblioteca da escola. O público alcançado pelo projeto contempla dois docentes, dois discentes e 333 membros da comunidade externa (professores, funcionários e alunos da escola Olavo Bilac). De acordo com o relatório, com exceção de um dos objetivos, que foi atingido em 50% devido à insuficiência de tempo, todos os objetivos foram atingidos em sua totalidade. O projeto teve impactos sociais, tecnológicos e acadêmicos. 2. Título do relatório: “Intervenções Psicológicas com Idosos do NUTI/FURG”. Número de registro: EXT – 2461. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento:

584 01/08/2024 – 31/07/2025. Observações: O presente projeto, que não contou com recursos financeiros,  
585 teve por objetivo geral propiciar intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por  
586 meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva, grupos de roda de conversa e  
587 psicoeducação, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS. O público alcançado pelo projeto  
588 contempla dois docentes, 35 discentes da FURG, 70 membros da comunidade externa (pessoas  
589 idosas participantes do NUTI). De acordo com o relatório, todos os objetivos propostos foram atingidos  
590 em sua totalidade. O projeto teve impactos sociais, econômicos, tecnológicos e acadêmicos. 3. Título  
591 do relatório: “As Aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios”. Número  
592 de registro: EXT – 2514. Responsável: Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de  
593 desenvolvimento: 01/09/2024 – 30/08/2025. Observações: O presente projeto, que contou com recurso  
594 financeiro de dois mil reais, teve por objetivo geral desenvolver ações de Educação Patrimonial e  
595 Educação Ambiental com vistas à difusão e salvaguarda do patrimônio cultural local, a partir do livro  
596 infantil As Aventuras de Belinha. O público alcançado pelo projeto contempla seis docentes, 30  
597 discentes da FURG, 100 pessoas da comunidade externa (alunos e docentes da EMEF Centro de  
598 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, parceira do projeto, e visitantes do Museu  
599 Oceanográfico). De acordo com o relatório, nem todos os objetivos propostos foram atingidos em sua  
600 totalidade, alguns ficaram entre 80 e 90%. O projeto teve impactos sociais e acadêmicos. II - VOTO  
601 DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os  
602 trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações  
603 apresentadas. Posto em votação, o parecer 37/2025 foi aprovado por unanimidade pelos  
604 Conselheiros. **5) CÂMARA DE PESQUISA: Nº: 11/2025. ASSUNTO: Criação de Grupo de**  
605 **Pesquisa.** INTERESSADO(A): Artur Henrique Franco Barcelos. RELATOR(A): Mercedes Solá Pérez. I  
606 – RELATÓRIO: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a criação  
607 do grupo de pesquisa abaixo apresentado: Nome do Grupo: “História e Arqueologia no Brasil do  
608 Extremo Sul – HABREX”. Número de registro: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1900768919760221.  
609 Líder 1: Artur Henrique Franco Barcelos. Informações: O Grupo congrega pesquisadores das áreas de  
610 História, Arqueologia, Geografia e Arquitetura envolvidos com pesquisas sobre a ocupação luso-  
611 brasileira do extremo Sul do atual Brasil. Estão inscritas duas professoras pesquisadoras, cinco  
612 pesquisadores e dois estudantes. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação  
613 apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o  
614 exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação, o parecer 11/2025 foi  
615 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 12/2025. ASSUNTO: Criação de projeto de**  
616 **pesquisa.** RELATOR(A): Mercedes Solá Pérez. I – RELATÓRIO: Projetos. A Câmara de Pesquisa do  
617 Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os planos de trabalho para projetos de pesquisa  
618 abaixo apresentados: 1. Título do projeto: A percepção de agentes comunitários de saúde no município  
619 de Rio Grande sobre a relação entre saúde mental e trabalho. Número de registro: PESQ – 2818.  
620 Responsável: Marcus Vinicius Castro Witczak. Período de desenvolvimento: 01/04/2026 - 15/12/2028.  
621 Observações: O objetivo do projeto é compreender as relações entre a saúde mental e o trabalho de  
622 Agentes Comunitários de Saúde no município de Rio Grande. Apresenta justificativa, metodologia,  
623 referencial teórico, vínculo entre as partes interessadas, contempla a assinatura de um termo de  
624 consentimento pelos agentes comunitários de saúde e indica submissão ao comitê de ética e a editais  
625 de fomento. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está  
626 em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela  
627 APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação, o parecer 12/2025 foi aprovado por  
628 unanimidade pelos Conselheiros. **Calendário 2026:** O calendário 2026 foi apresentado e aprovado  
629 por unanimidade pelos Conselheiros, conforme Anexo 1. **6) ASSUNTOS GERAIS: a) Organização**  
630 **de envio e análise dos projetos pelas Câmaras - proposta de fluxo:** A Conselheira e membro do  
631 GTTIC, Sibelle Cardia, apresentou o modelo de parecer de projetos a serem utilizados a partir de  
632 2026. A proposta é centralizar o recebimento dos projetos e demais documentos na presidência da

633 Câmara que fará a distribuição entre os membros. Após a análise dos documentos pelos membros, a  
634 presidência da Câmara ficará responsável pela organização do parecer único, recolhimento das  
635 assinaturas e encaminhamento do documento para a secretaria geral. Os Conselheiros também  
636 debateram sobre a importância da participação efetiva dos membros das Câmaras para evitar  
637 avaliação unilateral e garantir múltiplos olhares. Os Conselheiros aprovaram as alterações na  
638 dinâmica dos pareceres do Conselho por unanimidade. **b) Organograma e Histórico do ICHI:** Foi  
639 apresentado aos Conselheiros o Organograma que foi elaborado por Elisângela Fantinel e Sibelle  
640 Cardia. Tanto o Organograma quanto o Histórico, que foi elaborado pela Bruna Almeida e pela  
641 Elisângela Fantinel, já estão publicados na página do ICHI. Foram feitos elogios às pessoas  
642 envolvidas na construção dos documentos. **c) Representantes CPPD 2026/2028:** O ICHI precisa  
643 indicar um representante titular e dois suplentes para compor a representação do ICHI junto à CPPD.  
644 Foi encaminhado e-mail consultando os interessados, mas até o momento não obtivemos retorno. A  
645 representação na Comissão é imprescindível para a análise dos processos de progressão docente.  
646 Será enviado e-mail novamente reforçando a importância de recompor a representação. **d) Solicitação aos Coordenadores de Curso:** A secretaria geral reforçou a necessidade dos  
647 coordenadores acompanharem o encaminhamento dos processos via SEI e os processos de RED  
648 enviados via Sistema FURG. **e) Situação desagradável envolvendo a coordenação, estudantes**  
649 **do REAT e TAEs do ICHI:** Foi apresentada ao Conselho uma manifestação da Conselheira Sibelle  
650 Cardia referente às situações de conflito envolvendo a questão do ar-condicionado do REAT. Foi  
651 relatado que já ocorreram discussões da coordenadora do laboratório com mais de um(a) técnico(a)  
652 e até mesmo de um discente do laboratório com técnico do ICHI. Esses episódios são considerados  
653 totalmente inadequados, com elevação do tom de voz e desrespeito com os servidores. Como  
654 representante dos técnicos, a Conselheira enfatizou a necessidade de registrar formalmente a  
655 preocupação com esses episódios e reforçar que todas as categorias — docentes, técnicos,  
656 discentes e terceirizados — compõem a universidade, sendo indispensável o respeito mútuo em  
657 qualquer espaço institucional. Destacou-se que problemas estruturais, como a situação do ar-  
658 condicionado, não decorrem de falta de vontade da Direção e/ou dos servidores, mas de limitações  
659 concretas, muitas vezes orçamentárias, que tornam a resolução mais complexa. Reiterou-se que o  
660 ambiente universitário deve ser pautado em relações respeitosas e colaborativas,  
661 independentemente das dificuldades enfrentadas. Nesse sentido, tais ocorrências foram classificadas  
662 como inaceitáveis pelos demais Conselheiros, especialmente por atingirem técnicos-administrativos  
663 em situações de cobrança indevida ou tratamento desrespeitoso. Assim, a Direção reforçou o  
664 compromisso com a construção de um clima institucional pautado pelo diálogo, pela compreensão e  
665 pelo reconhecimento da importância de todas as categorias que integram o ICHI. **f) Representante**  
666 **Suplente da Área de Arquivologia no Conselho:** O professor Rafael Aparecido Moron Semidão é  
667 o novo representante suplente da área de Arquivologia no Conselho do ICHI. **g) Comissão de**  
668 **Normas Acadêmicas – PROGRAD:** O representante do ICHI junto a comissão é o professor César  
669 Beras. **h) Demanda de novos servidores:** A Direção já fez o encaminhamento à PROGEP e a  
670 Reitoria do pedido de contratação de técnico de laboratório/bibliotecário para o curso de  
671 Biblioteconomia; pedido de técnico de informática (substituição do Max); e de docente para o curso  
672 de Arquivologia. Estes pedidos permanecem em acompanhamento junto à Reitoria. **i) Portarias:**  
673 **fechamento de postos de trabalho e valorização de terceirizados:** Debate sobre necessidade de  
674 nota do Conselho sobre fechamento de portarias e necessidade de manutenção das porteiros (Josi,  
675 Keli, Claudinha e Rose). A proposta é formular nota pública/registro de apoio e legitimação  
676 administrativa para encaminhamento às instâncias superiores. O professor César Beras destacou a  
677 precarização e a importância de legitimar a pauta junto à Reitoria e instâncias sindicais, se  
678 necessário. Os Conselheiros concordam e apoiam a iniciativa do encaminhamento do manifesto. **j)**  
679 **ADD - Avaliação docente pelo discente:** O Discente Matheus Leite lembrou do prazo para  
680 participação estudantil na avaliação de docentes pelos discentes e solicitou que as coordenações  
681

682 incentivem a participação dos estudantes nas avaliações. Informou ainda, que será feita a divulgação  
683 também entre os CAs e DAs. Informou que está aguardando o encaminhamento do e-mail referente  
684 ao seminário de planejamento do ICHI. O Diretor justificou que o documento ainda não foi enviado  
685 porque o relatório não foi finalizado. Por último relatou ao Conselho que entrou em Contato com a  
686 Daiane da PRAE sobre o projeto das salas de autorregulação e ela se comprometeu em agilizar a  
687 reunião com a SECAID. **k) Confraternização de Final de Ano:** A confraternização do ICHI  
688 acontecerá no Bar Quintal, no Cassino no dia 12/12/2025 a partir das 19h 30min. A Direção convida  
689 todas e todos a participarem. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai  
690 assinada pelo senhor Diretor, Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária  
691 Geral.

---

**Cristiano Ruiz Engelke**  
Diretor do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes**  
Secretária Geral

**Anexo 1**
**Calendário Administrativo do Conselho do ICHI – 2026**

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #ffd700; text-align: center;">JANEIRO</th></tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td style="background-color: #ffff00;">1</td><td>2</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td style="background-color: #66c2e9;">12</td><td style="background-color: #d9534f;">13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td style="background-color: #9acd32;">21</td><td style="background-color: #a9a9a9;">22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td style="background-color: #ff8c00;">27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </tbody> </table>	JANEIRO							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<p><b>12</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Janeiro.</p> <p><b>13</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p> <p><b>21</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p><b>22</b> Envio da convocação com a pauta.</p> <p><b>27</b> Reunião do Conselho do ICHI.</p>
JANEIRO																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
					1	2																																												
4	5	6	7	8	9	10																																												
11	12	13	14	15	16	17																																												
18	19	20	21	22	23	24																																												
25	26	27	28	29	30	31																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #ffd700; text-align: center;">FEVEREIRO</th></tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td style="background-color: #ffff00;">2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td style="background-color: #ffff00;">17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td style="background-color: #66c2e9;">23</td><td style="background-color: #d9534f;">24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> </tbody> </table>	FEVEREIRO							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	<p><b>23</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Março.</p> <p><b>24</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p>							
FEVEREIRO																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #ffd700; text-align: center;">MARÇO</th></tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td style="background-color: #9acd32;">4</td><td style="background-color: #a9a9a9;">5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td style="background-color: #ff8c00;">10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td style="background-color: #66c2e9;">30</td><td style="background-color: #d9534f;">31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	MARÇO							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<p><b>4</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p><b>5</b> Envio da convocação com a pauta.</p> <p><b>10</b> Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p><b>30</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Abril.</p> <p><b>31</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p>
MARÇO																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
29	30	31																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #ffd700; text-align: center;">ABRIL</th></tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> </table>	ABRIL							D	S	T	Q	Q	S	S	<p><b>8</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p>																																			
ABRIL																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												

<b>MAIO</b>																																																		
<table border="1" data-bbox="112 662 632 1089"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>6 Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p>7 Envio da convocação com a pauta.</p> <p>12 Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p>25 Prazo final para entrada de processos para reunião de Junho.</p> <p>26 Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seja FURG</li> </ul>
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
					1	2																																												
3	4	5	6	7	8	9																																												
10	11	12	13	14	15	16																																												
17	18	19	20	21	22	23																																												
24	25	26	27	28	29	30																																												
31																																																		
<b>JUNHO</b>	<table border="1" data-bbox="112 1224 632 1650"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					<p>2 Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p>3 Envio da convocação com a pauta.</p> <p>9 Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p>30 Prazo final para entrada de processos para reunião de Julho.</p>						
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
	1	2	3	4	5	6																																												
7	8	9	10	11	12	13																																												
14	15	16	17	18	19	20																																												
21	22	23	24	25	26	27																																												
28	29	30																																																
<b>JULHO</b>	<table border="1" data-bbox="112 1695 632 2115"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p>1 Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p> <p>8 Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p>9 Envio da convocação com a pauta.</p> <p>14 Reunião do Conselho do ICHI.</p>						
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
			1	2	3	4																																												
5	6	7	8	9	10	11																																												
12	13	14	15	16	17	18																																												
19	20	21	22	23	24	25																																												
26	27	28	29	30	31																																													

	<p><b>27</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Agosto.</p> <p><b>28</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p>																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #FFD700; text-align: center;"><b>AGOSTO</b></th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td style="background-color: #9ACD32;">5</td><td style="background-color: #A9A9A9;">6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td style="background-color: #FF8C00;">11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td style="background-color: #ADD8E6;">24</td><td style="background-color: #DC143C;">25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	<b>AGOSTO</b>							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p><b>5</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p><b>6</b> Envio da convocação com a pauta.</p> <p><b>11</b> Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p><b>24</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Setembro.</p> <p><b>25</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário de Avaliação</li> </ul>
<b>AGOSTO</b>																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																			
						1																																																			
2	3	4	5	6	7	8																																																			
9	10	11	12	13	14	15																																																			
16	17	18	19	20	21	22																																																			
23	24	25	26	27	28	29																																																			
30	31																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #FFD700; text-align: center;"><b>SETEMBRO</b></th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td style="background-color: #9ACD32;">2</td><td style="background-color: #A9A9A9;">3</td><td>4</td></tr> <tr><td>6</td><td style="background-color: #FFFF00;">7</td><td style="background-color: #FF8C00;">8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td style="background-color: #ADD8E6;">28</td><td style="background-color: #DC143C;">29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	<b>SETEMBRO</b>							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				<p><b>2</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p><b>3</b> Envio da convocação com a pauta.</p> <p><b>8</b> Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p><b>28</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Outubro.</p> <p><b>29</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p>							
<b>SETEMBRO</b>																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																			
			1	2	3	4																																																			
6	7	8	9	10	11	12																																																			
13	14	15	16	17	18	19																																																			
20	21	22	23	24	25	26																																																			
27	28	29	30																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="background-color: #FFD700; text-align: center;"><b>OUTUBRO</b></th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td style="background-color: #9ACD32;">7</td><td style="background-color: #A9A9A9;">8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td style="background-color: #FFFF00;">12</td><td style="background-color: #FF8C00;">13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td style="background-color: #ADD8E6;">26</td><td style="background-color: #DC143C;">27</td><td style="background-color: #FFFF00;">28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </tbody> </table>	<b>OUTUBRO</b>							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<p><b>7</b> Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p><b>8</b> Envio da convocação com a pauta.</p> <p><b>13</b> Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p><b>26</b> Prazo final para entrada de processos para reunião de Novembro.</p> <p><b>27</b> Encaminhamento dos processos para apreciação das</p>							
<b>OUTUBRO</b>																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																			
					1	2																																																			
4	5	6	7	8	9	10																																																			
11	12	13	14	15	16	17																																																			
18	19	20	21	22	23	24																																																			
25	26	27	28	29	30	31																																																			

<table border="1" data-bbox="127 348 627 752"> <thead> <tr> <th colspan="7">NOVEMBRO</th></tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr> <td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr> <td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr> <td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr> <td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	NOVEMBRO							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<p>Câmaras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2ª Semana de Extensão</li> </ul> <p>4 Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p>5 Envio da convocação com a pauta.</p> <p>10 Reunião do Conselho do ICHI.</p> <p>23 Prazo final para entrada de processos para reunião de Dezembro.</p> <p>24 Encaminhamento dos processos para apreciação das Câmaras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário de Planejamento</li> </ul>
NOVEMBRO																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
29	30																																																	
<table border="1" data-bbox="127 977 627 1370"> <thead> <tr> <th colspan="7">DEZEMBRO</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr> <td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr> <td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr> <td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr> <td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>31</td><td>31</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DEZEMBRO							D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	31			<p>2 Prazo final para o presidente das Câmaras entregar os pareceres.</p> <p>3 Envio da convocação com a pauta.</p> <p>8 Reunião do Conselho do ICHI.</p>
DEZEMBRO																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
		1	2	3	4	5																																												
6	7	8	9	10	11	12																																												
13	14	15	16	17	18	19																																												
20	21	22	23	24	25	26																																												
27	28	29	31	31																																														